



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 10/2022

Altera o gozo de férias da funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA, concedido através da Portaria nº 21/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade dos serviços da funcionária no período concedido através da Portaria nº 21/2021;

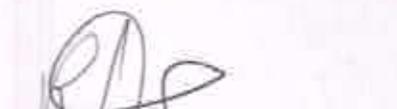
RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterado o período de gozo de férias que seriam no período de 24 de Maio a 02 de Junho de 2022 e 23 de Agosto a 1º de Setembro de 2022, para 11 a 20 de Julho de 2022 e 19 a 28 de Outubro de 2022 da funcionária **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA** concedido através da Portaria nº 21/2021.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes 10 de Maio de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário